



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º 31/2025
De 16 de janeiro de 2025.

CONCEDE férias a Servidora Fabiana Pereira da Rosa Teckio e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Fabiana Pereira da Rosa Teckio, matrícula nº 369 referente a 30 (trinta) dias de férias do período aquisitivo de 2024/2025 a partir do dia 18 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 16 de Janeiro de 2025.

Registre-se e publique-se.


Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal